



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de JUNHO de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 110/16

DOCREC
414/2016

Ref.: OF-SGP-23 nº 1349/2016

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 203/15, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal da Energia Solar, tendo-lhe sido reservado o número 16.450.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/vvs
Reserva 16.450

15:09 14/06/2016 014757 - Protocolo Legislativo - 587.2